CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
PREGÃO Nº 12/2020 - EDITAL Nº 12/2020

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: PREGÃO - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
LEGISLAÇÃO: LEIS FEDERAIS 10.520/02 E 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Água Mineral Natural, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital.

Prazo e local para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 (Proposta e Habilitação): dia 25/11/2020 (quarta-feira) às 09h30, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão nº 12/2020, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9582, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência" no link: Editais de Licitação.**

Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2020.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N 11.101/2005 RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1010288-12.2018.8.26.0114 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, DR. FABRICIO REALI ZIA, na forma da lei, etc... FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores CLASSE I TRABALHISTA de INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 27 de NOVEMBRO de 2020, às 15h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 04 de DEZEMBRO de 2020, às 15h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 13h00 às 14h45m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação, rejeição ou modificação do novo aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda. A Assembleia será presidida pelo DR. MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, Administrador Judicial nomeado por este Juízo. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial, mediante e-mail ao endereço eletrônico rjinterbuild@mgaconsultoria.com.br, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da Assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia e voto contendo aassinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada ao Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agc.claudiasandrini@gmail.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pelo Administrador Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico rjinterbuild@mgaconsultoria.com.br, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a Ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2(dois) credores de cada classe para sua aprovação (assinatura virtual). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo (Proc. n. 1010288-12.2018.8.26.0114). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista/SP, 23 de outubro de 2020. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de novembro de 2020.

cpfl serviços
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 58.635.517/0001-37 - NIRE 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Maio de 2020

I - Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 10h00 (dez horas), na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** ("CPFL Serviços" ou "Companhia"), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Eduardo dos Santos Soares. Secretária: Thaíse Scarpini. **V - Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019; e **(iii)** Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária: (i)** aprovação de aumento do capital social; **(ii)** aprovação de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e **(iii)** Retificar e Ratificar a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista. **(2)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **(3)** Dispensada a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do Artigo 134, § 2º, da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Ordinária: (i) Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que compreendem as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R$ 13.445.000,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); **(i.a) aprovar** a destinação para reserva legal no montante de R$ 672.248,15 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); **(i.b) aprovar** a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 3.193.000,00 (três milhões, cento e noventa e três mil reais) a ser pago em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia no decorrer do exercício social de 2020, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei 6.404/76; **(i.c) aprovar** a destinação de reserva de lucro de reforço de capital de giro, no montante de R$ 9.579.536,11 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos). **(ii) Aprovar** a fixação a remuneração dos administradores da Companhia no valor global de R$ 3.828.069,05 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e cinco centavos) para o exercício de 2020. **Em Assembleia Extraordinária: (i) aprovar** o aumento do capital social de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com emissão de 30.000.000 (trinta milhões) novas ações ordinárias, a serem integralizados pela CPFL Energia S.A. através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") já registrados na CPFL Eficiência Energética, condicionados à aprovação pelo Conselho de Administração da CPFL Energia S.A.; **(ii) aprovar** a alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o saldo de aumento de capital acima proposto, de forma que o artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Serviços passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 147.968.126,75 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), dividido em 1.577.706.475 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, setecentas e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal". **(iii) Retificar e Ratificar** o valor global da remuneração paga aos administradores em 2019, que constou, na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2019, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 295.552/19-0, em 31.05.2019, como R$ 3.480.224,39 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo o correto R$ 3.272.161,18 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta a um reais e dezoito centavos). **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Eduardo dos Santos Soares (Presidente da Mesa), Thaíse Scarpini (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flávio Henrique Ribeiro e Yuehui Pan). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São José do Rio Pardo, 29 de maio de 2020. Mesa: **Eduardo dos Santos Soares -** Presidente da Mesa; **Thaíse Scarpini -** Secretária. **JUCESP** nº 402.719/20-7 em 29/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo 1001872-64.2019.8.26.0326 (apensado ao processo 1001543-18.2020.8.26.0326) - Recuperação Judicial - Administração judicial - BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA. - R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - OMEL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA. - VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA. - ELETROMOTORES ADAMANTINA LTDA. - ME - JOSÉ GILDO DA CONCEIÇÃO - KAIROS RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME - CZARNIKOW GROUP LIMITED - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE SOROCABA E REGIÃO - CARLOS DE PAULA GOMES - P.S.G. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - GILBERTO DONIZETE CARVALHO CAMPOS - AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND L.P. - AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, L.P - AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, L.P. - AMERRA AGRI FUND II, L.P. - AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, L.P. - JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN - RICCI MÁQUINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DISMA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - NOROESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO E OUTROS - MC MECANICA & TRANSPORTES LTDA - ME - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. - S.P.E. BIO SP S/A - TRACBEL S/A - JOSÉ ROBERTO LEITÃO - CLEBER SAMIR GASPARINI - AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, L.L.C - KAEL APARECIDO DE FREITAS - TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - Banco Bradesco SA - CANEX BIOENERGIA LTDA. - Banco do Brasil SA - MOACIR FORMIGONI - JOÃO GASPARINI - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - MOACIR FORMIGONI - JOÃO GASPARINI - ICONIC LUBRIFICANTES S/A - B. B. Escritorio de Apoio Administrativo Ltda. e outro - EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIOENERGIA DO BRASIL S/A e CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 1ª VARA DE LUCÉLIA/SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de BIOENERGIA DO BRASIL S/A e CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Processo 1001872-64.2019.8.26.0326. O Doutor FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lucélia/SP, na forma da Lei etc. FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperanda para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 25 de novembro de 2020, às 15:00 horas em 1ª Convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 07 de dezembro de 2020, às 15:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, na mesma plataforma acima indicada, com identificação a partir das 13 horas, na qual será dado seguimento à deliberação do plano de recuperação judicial. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano modificativo de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas. Para conhecimento de todos seguem as instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC. I. ATOS PREPARATÓRIOS a) Os credores deverão encaminhar para o endereço eletrônico bioenergia@r4cempresarial.com.br com até dois dias úteis de antecedência ao início da AGC, ou seja, até as 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2020, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome dos patronos e/ou representantes e respectivos e-mails e telefones celulares que participarão da assembleia, identificando na oportunidade quem será o representante que participará do ato. Recebido esse e-mail, a administração judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados, dentre eles a forma de preenchimento do campo NOME para acesso à plataforma digital; b) O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar dispositivo celular (Smartphone); c) Uma vez recepcionados os e-mails com os participantes do conclave (item i), a Administradora Judicial providenciará o envio de um e-mail convite com até 24 horas de antecedência do início da cessão virtual, isto é, até as 15:00 horas do dia 24 de novembro de 2020, no qual conterá um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico bioenergia@r4cempresarial.com.br; d) Para entrar na sala de conferência, o credor/representante deverá seguir as instruções enviadas no e-mail convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do altofalante, áudio e vídeo. Esse teste o credor conseguirá fazer clicando no botão TESTE SUA CONEXÃO. II. PROCEDIMENTO DE INDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA; e) Realizado o teste da conexão, o participante deverá clicar no link localizado no campo ONDE, momento em que será remetido para uma nova tela. Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link for aberto outro navegador, o credor/representante deverá copiar o link e colar no campo pesquisa do navegador correto; f) Ao ser direcionado para a plataforma de acesso, o credor/representante deverá clicar no botão ENTRAR; g) A identificação dos credores e acesso à sala de conferência terá início às 13:00 horas, com antecedência de duas horas do início do ato assemblear. A antecedência de duas horas é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação; h) Ao ingressar na sala de transmissão, o credor localizará a sua direita um espaço para chat, no qual deverá informar o seu ingresso na sessão e registrar o nome do patrono/representante legal que irá participar da AGC. Ato seguinte, a Administradora Judicial validará os nomes indicados no chat com aqueles incluídos no instrumento de procuração enviado pelos credores anteriormente. III PROCEDIMENTO DA AGC; i) Terminada a identificação dos credores e seus representantes, as 15 horas a Administradora Judicial iniciará a assembleia geral de credores. Primeiramente, o Administrador Judicial que presidirá a AGC irá esclarecer como será o funcionamento e o uso da plataforma. Tanto as Recuperandas quanto os credores/representantes terão acesso aos vídeos e áudio da AGC ao longo do ato; j) Solucionadas eventuais dúvidas dos presentes, o Administrador Judicial passará a palavra à Recuperanda; k) Após a explanação da Recuperanda, o Administrador Judicial questionará os credores sobre a existência de alguma dúvida ou se pretendem fazer alguma consideração. Os credores/representantes que tiverem interesse deverão informar no chat; l) Consideradas as manifestações por meio do chat, será dada a palavra aos participantes que tiverem manifestado o interesse, ocasião em que aquele que estiver com a palavra possa ser visto e ouvido por todos os demais participantes. Nesse momento o credor deverá habilitar o seu vídeo e microfone na plataforma, por meio do ícone na parte inferior da tela de vídeo. Desse modo, todos os credores, querendo, terão ao longo da assembleia a oportunidade de se manifestarem; m) Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela administração judicial, inclusive a própria votação e seu resultado; n) No momento da votação, o procedimento será o mesmo daquele que ocorre nas assembleias presenciais. O credor será chamado nominalmente a proferir o seu voto por meio de chamada de vídeo e deverá votar verbalmente SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. Se houver opção de escolha entre eventuais previsões contidas no plano, ou planos alternativos, o credor deverá efetuar seu voto verbalizando OPÇÃO 1, OPÇÃO 2, e etc. Após cada voto o Administrador Judicial irá repetir em voz alta o voto do credor. Encerrada a votação, o resultado será apresentado na tela para que todos os credores tenham ciência; o) A fim de evitar tumulto, eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico bioenergia@r4cempresarial.com.br, independente de que tenha sido feita via áudio da AGC, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexo na ata. Importante consignar que as ressalvas deverão ser encaminhadas antes de encerrada a AGC; p) Encerrado o ato assemblear, o Administrador Judicial redigirá a ata sumariamente e as ressalvas encaminhadas por email serão incorporadas como anexos. Ato seguinte, na tela será projetada a ata que será lida pelo Administrador Judicial. Ressalta-se que todos os credores deverão permanecer na conferência até o final da leitura da ata; q) O Administrador Judicial enviará ao secretário e as testemunhas a ata para a assinatura, que deverá ser assinado e encaminhado de forma eletrônica para o endereço de e-mail bioenergia@r4cempresarial. com.br; IV INFORMAÇÕES GERAIS r) Caso ocorra perda de conexão, o credor poderá se reconectar à conferência e, caso encontre dificuldade, poderá entrar em contato com a administração judicial por meio de ligação ou Whatsapp através do número que será disponibilizado oportunamente a todos, quando do envio do link de acesso. De tal forma, haverá um suporte disponível em tempo real durante todo o ato; s) Durante o conclave, se o credor/representante tiver com alguma dificuldade em relação à plataforma deverá clicar no ícone em formato de mão, que se encontra do lado direito do campo chat, e clicar no botão PRECISA DE AJUDA. Resolvida a situação, o credor/representante deverá desabilitar a opção clicando em LIMPAR STATUS; t) Já os demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço bioenergia@r4cempresarial. com.br até as 15:00 horas do dia 24 de novembro de 2020; u) toda a assembleia será gravada. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lucélia-SP, aos 06 de novembro de 2020.

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
CNPJ n.º 22.315.713/0001-87
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o disposto no artigo 20, parágrafos 1º. E 2., do seu Estatuto Social, vem, pelo presente, convocar os associados do **Instituto Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 9h00 horas em primeira convocação e às 9h30 horas em segunda convocação, no dia 30 de novembro de 2020, na sede da associação, localizado na Rua João Julião, 331, 14o. andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Admissão de 10 (dez) novos integrantes para o Quadro Associativo da Instituição. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária remotamente, segue link de vídeo conferência: https://www.vnoc.com.br/pva/9ymSFvnIAG&guest. São Paulo, 11 de novembro de 2020. **Mario Probst -** Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO COM UTILIZAÇÃO DE RADARES FIXOS, CAMERAS DE MONITORAMENTO, PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL, DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E MÃO DE OBRA; Disputa: dia 25/11/2020 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ; Disputa: dia 26/11/2020 às 09:00 horas.

Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 - Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Pregão Presencial nº 065/2020 - Processo Administrativo nº 716.266/2020. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares. Em atendimento a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 há cotas para microempresas ou empresas de pequeno porte. Data da realização: 24/11/2020. Horário de início da sessão: 13:00 horas. Endereço para obtenção do edital: Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site www. sao sebastiao.sp.gov.br. São Sebastião, 29 de outubro de 2020. Luiz Carlos Biondi. Secretário Municipal de Administração. Vivian Monteiro Augusto. Secretária Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO | BAHIA, AQUI É TRABALHO.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/20 – CONDER
Tipo: Menor Preço.
Abertura: 26/11/2020, às 09h:30m.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO MERCADO MUNICIPAL E CLUBE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE LAJEDINHO – BAHIA. O Edital estará à disposição dos interessados na COPEL, na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 – Narandiba – Salvador – BA ou poderá ser solicitado através do e-mail: copel@conder.ba.gov.br, a partir das 13h:30m do dia **11/11/2020**.

Salvador - BA, 10 de novembro de 2020.
Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Novembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 09 de novembro de 2020, às 14:30, na sede da **Linx S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 701, Bloco A, Departamento 20, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 20, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia e verificada a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, via videoconferência, conforme assinaturas apostas no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretária: Ana Paula Frigo. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação dos resultados das operações da Companhia relativos ao terceiro trimestre do exercício social de 2020, após apreciação do Conselho Fiscal e recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, em reuniões realizadas, respectivamente, em 06 de novembro de 2020 e em 09 de novembro de 2020; **(ii)** aprovação do Código de Conduta da Companhia; **(iii)** aprovação do Manual Anticorrupção e Prevenção de Lavagem de Dinheiro da Companhia; e **(iv)** ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade, aprovaram o seguinte: **5.1. Resultados Trimestrais:** Após a análise e apreciação dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020, o Comitê de Auditoria da Companhia, em reunião realizada nesta data, recomendou, e os conselheiros de administração deliberaram, por totalidade de votos, (a) aprovar os referidos resultados; (b) aprovar e autorizar a divulgação do Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referente ao aludido período, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 480, de 07 de novembro de 2009, conforme alterada e do release de resultado; e (c) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para efetivação das deliberações relacionadas nos itens "a" e "b" acima. **5.2.** A revisão do Código de Conduta da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2019, que passa a vigorar a partir da presente data. **5.3.** A revisão do Manual Anticorrupção, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo, aprovado em 12 de novembro de 2018, que passa a vigorar a partir da presente data. **5.4.** Os conselheiros autorizam a administração da Companhia a firmar todos os documentos necessários e convenientes para a implementação das deliberações contidas neste instrumento, sendo ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos item 5.1., 5.2. e 5.3. acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. São Paulo, 09 de novembro de 2020. Assinaturas: Secretária: Ana Paula Frigo. Membros do Conselho de Administração presentes: Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, João Cox Neto e Roger de Barbosa Ingold. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de novembro de 2020. Ana Paula Frigo - **Secretária.**

Fênix Empreendimentos S.A.

CNPJ - 51.319.358/0001-12 - NIRE - 35.300.006.194

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 09 de março de 2020, às 9h00, na Sede da Fênix Empreendimentos S.A. ("Fênix" ou "Companhia"), localizada na Rodovia SP-304, km 141,5 - sala 2, em Santa Bárbara d'Oeste, SP. **2. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante. **3. Convocação:** Edital publicado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial e no jornal O Estado de São Paulo. **4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Eugênio Guimarães Chiti - Secretário. **5. Ordem do Dia: (i)** Deliberação sobre o voto da Fênix das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária de Indústrias Romi S.A. ("Romi"), que será realizada no dia 17/03/2020, a saber: **(a)** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e destinação do lucro líquido do exercício; **(b)** Definição do número de Conselheiros a serem eleitos e indicação dos nomes para compor o Conselho de Administração, incluindo Presidente e Vice-Presidente; **(c)** Instalação ou não do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal e, se for o caso, a indicação dos respectivos nomes; e **(d)** proposta para remuneração global dos Administradores e, se for o caso, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal; **(ii)** Indicação do representante da Fênix para exercer o direito de voto na Reunião Prévia do Acordo de Votos da Romi e nas Assembleias. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições: **(i)** Manifestar o voto da Fênix na AGO da Romi a ser realizada em 17/03/2020, no seguinte sentido: **(a)** Voto favorável para a aprovação das contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Romi referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **(b)** Voto favorável para a proposta da administração da Romi para a destinação do lucro líquido do exercício; **(c)** Voto favorável para que o número de membros para compor o Conselho de Administração da Romi, com mandato até a AGO de 2021, seja de 8; **(d)** Voto favorável para a eleição dos seguintes candidatos ao Conselho de Administração da Romi: Américo Emílio Romi Neto - Presidente; Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente, José Carlos Romi, Paulo Romi, Mônica Romi Zanatta, Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho e Marcio Guedes Pereira Junior, esses dois últimos na qualidade de conselheiros independentes nos termos do regulamento do Novo Mercado da B3, possibilitando a eleição em separado do oitavo membro por acionista minoritário, abstendo-se a FÊNIX de votar neste candidato, observando-se que a acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social ("Petros") indicou para a posição o candidato Francisco José Levy, na qualidade de conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; **(e)** Na hipótese de ser requerido e acolhido o Voto Múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Romi, a Fênix deverá depositar seus votos nos seguintes candidatos, nas proporções indicadas a seguir: a) 14,4% para cada um dos seguintes candidatos: Américo Emílio Romi Neto - Presidente, Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente, José Carlos Romi, Paulo Romi e Mônica Romi Zanatta; b) 14,1% para o candidato Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho; c) 13,9% para o candidato Márcio Guedes Pereira Junior, sendo esses 2 (dois) últimos na qualidade de conselheiros independentes nos termos do regulamento do Novo Mercado da B3. Na hipótese de não ser possível eleger a totalidade dos candidatos mencionados acima, os votos não aproveitados deverão ser distribuídos igualitariamente entre os demais candidatos indicados acima; **(f)** Voto contrário à instalação do Conselho Consultivo para o período 2020/2021; **(g)** Voto favorável **(a)** pela instalação do Conselho Fiscal da Romi, composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, para o período 2020/2021, **(b)** para eleição dos candidatos a seguir, distribuindo os seus votos da seguinte maneira: **(i)** 50% dos votos em Alfredo Ferreira de Marques Filho, como titular, e Roberto de Carvalho Bandiera, como suplente, e **(ii)** 50% em Clóvis Ailton Madeira, como titular, e Artemio Bertholini, como suplente, possibilitando a eleição em separado do terceiro membro por acionista minoritário, abstendo-se a Fênix de votar neste candidato, observando-se que a acionista Petros indicou a candidata Vera Lucia de Almeida Pereira Elias, como titular, e a candidata Julia Holland Reid Ferretti, como suplente; **(h)** Voto favorável para a proposta da administração da Romi para **(a)** remuneração global de seus administradores, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria, no montante anual e global de R$ 7.000.000,00, valor dos honorários brutos, sem encargos sociais; e **(b)** remuneração anual e global do Conselho Fiscal, no montante de R$ 300.000,00, valor bruto, sem encargos sociais; **(i)** Na hipótese de qualquer matéria, além daquelas que foram discutidas e deliberadas nos termos desta Assembleia, vier a ser submetida à deliberação na Assembleia, a Fênix deverá manifestar voto favorável, voto contrário ou abster-se de votar de maneira a melhor refletir o interesse da Fênix, do Acordo de Acionistas e das deliberações tomadas nesta Assembleia. **(ii)** Nos termos do disposto na cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas, foi nomeado, por unanimidade, para exercer a função secretário para o Acordo de Acionistas ("Secretário"), por 1 ano ou até a nomeação do seu sucessor, o Sr André Luis Romi, que terá as atribuições previstas no Acordo de Acionistas, conforme segue: a) Convocar as Reuniões Prévias, observando-se os respectivos prazos; b) Informar os Acionistas Acordantes a respeito das matérias a serem tratadas na ordem do dia das Reuniões Prévias dos Acionistas Acordantes; c) Registrar as deliberações, bem como zelar pelo cumprimento do Acordo de Acionistas. Na hipótese de ausência e impedimento do Secretário por mais de trinta (30) dias, um novo Secretário deverá ser nomeado pelos Acionistas Acordantes, em reunião prévia a ser convocada para esse fim. **(iii)** Aprovar a nomeação do acionista José Carlos Romi ou, na sua impossibilidade, Carlos Guimarães Chiti ou, na sua impossibilidade, Paulo Romi, agindo isoladamente, para representar a Fênix na Reunião Prévia do Acordo de Votos da Romi, a ser realizada em 09/03/2020, às 11h00, e na AGO da Romi, a ser realizada em 17/03/2020, às 14h00, e autorizados a formalizar as deliberações ora tomadas na presente Assembleia. **8. Aprovação:** Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 09 de março de 2020. **Eugênio Guimarães Chiti -** Secretário. **JUCESP** nº 458.747/20-8 em 03/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

cpfl serviços
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 58.635.517/0001-37 - NIRE 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Agosto de 2020

I - Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020, às 10h00 (dez horas), na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** ("CPFL Serviços" ou "Companhia"), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Eduardo dos Santos Soares. Secretária: Thaíse Scarpini. **V - Ordem do Dia: (i)** Rerratificar o valor do lucro líquido do exercício de 2019; **(ii)** rerratificar o valor destinando ao dividendo mínimo obrigatório a ser pago; e **(iii)** rerratificar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista. **(2)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **(3)** Dispensada a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do Artigo 134, § 2º, da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Ordinária: (i) Aprovar** a **rerratificação** do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, constante do item "i" da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de maio de 2020, de R$ 13.445.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para R$ 13.444.963,29, (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); **(ii) Aprovar** a **rerratificação** do montante a ser distribuído a título de dividendos mínimos obrigatórios, constante do item "ii", da Ordem do Dia, da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de maio de 2020, de R$ 3.193.000,00 (três milhões cento e noventa e três mil reais), para R$ 3.193.178,78,00 (três milhões, cento e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), a ser pago em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia no decorrer do exercício social de 2020, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei 6.404/76; **(ii) Aprovar** a **rerratificação** do artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Serviços, de forma a refletir o aumento de capital proposto no item "i" da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 150.929.289,68 (cento e cinquenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 1.634.743.834 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal". **VI - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Eduardo dos Santos Soares (Presidente da Mesa), Thaíse Scarpini (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flávio Henrique Ribeiro e Yuehui Pan). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2020. Mesa: **Eduardo dos Santos Soares -** Presidente da Mesa; **Thaíse Scarpini -** Secretária. **JUCESP** nº 402.720/20-9 em 29/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Associação Residencial Tamboré 10
C.N.P.J./MF nº 09.116.018/0001-28
ERRATA

Em nosso Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", edição do dia 27/10/2020, página nº B-11; constou erroneamente no item 2 Nota: **onde se lê:** "Mandato Tampão", em decorrência de renúncias ocorridas por ocasião da Assembleia realizada em 30.11.2020. **leia-se:** "Mandato Tampão", em decorrência de renúncias ocorridas por ocasião da Assembleia realizada em 30.09.2020. Conselho Deliberativo - **Marina Pinhão Coelho Araujo.**

fls. 3066

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO - ABERTURA

Processo nº 001.0708.001.672/2020. **Pregão Eletrônico nº** 157/2020. **Oferta de Compra:** 895000801002020OC00166. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2020, referente ao processo nº 001.0708.001.672/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOURÕES E TÁBUAS DE GARAPEIRA**. A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **25/11/2020** às **09h30min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **12/11/2020**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/srp-pregao-eletronico.

SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica a abertura das licitações:

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2020
Objeto: Aquisição de instrumentos de metrologia.
Sessão de disputa de preços (lances): 23 de novembro de 2020 às 09h30.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2020
Objeto: Aquisição de mobiliário sob encomenda (armários, bancadas, gaveteiros, mesas e mochileiros).
Sessão de disputa de preços (lances): 25 de novembro de 2020 às 09h30.

3. CONCORRÊNCIA Nº 074/2020
Objeto: Aquisição de máquinas de eletroerosão por penetração CNC.
Entrega dos envelopes: até as 09h45 do dia 30 de novembro de 2020 e abertura às 11h00.

Os editais poderão ser retirados, a partir de 11 de novembro de 2020, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).
Participação nos pregões eletrônicos: Exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133911/2020 – SEFAZ

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** objetivando a **Contratação, sob demanda, de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, construção, implantação e documentação de sistemas e aplicativos informatizados para os canais de assistência ao contribuinte nas modalidades Web e Mobile, com suporte de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva durante a vigência do contrato de 12 (doze) meses e garantia por mais 6 (seis) meses após o término do contrato,** conforme especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital, **no dia 23/11/2020, às 14h30 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.comprasnet.gov.br**, UASG sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEFAZ/MA, situada na **Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820**. A Comissão informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.comprasnet.gov.br**.

São Luís, 05 de novembro de 2020
ADRIANA DE SOUSA MOREIRA
PREGOEIRA OFICIAL/CEL/ PROFISCO II

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão, da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, que será realizada, em segunda convocação, no dia 19 de novembro de 2020, às 14h00 (quatorze horas), via vídeo conferência, através da plataforma "VxMeetings", disponibilizada pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76, no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, na Deliberação CVM nº 848/20 e Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o pré-pagamento dos Créditos Imobiliários pela Devedora, o consequente Resgate Antecipado da totalidade dos CRI e a liberação das garantias da operação; e (ii) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos, encerramento dos Documentos da Operação, termos de liberação, dentre outros. Informações Gerais: Devido ao aumento do número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, e em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários em 26 de março de 2020, objetivando evitar aglomerações, a presente Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via vídeo conferência, através da plataforma "*VxMeetings*", sendo certo que o link de acesso à assembleia, bem como as orientações gerais para participação ("Orientações Gerais"), serão disponibilizados, oportunamente, pelo Agente Fiduciário e, ainda, a assinatura da ata será realizada digitalmente, conforme autorizado pela Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020. Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados para o Agente Fiduciário, pela plataforma VxMeetings, conforme Orientações Gerais, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Os termos constantes deste edital de convocação iniciados em letra maiúscula terão os significados que lhes foi atribuído no Termo de Securitização, e nos demais documentos vinculados à Emissão. A Assembleia será instalada em segunda convocação com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, a maioria dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações, em segunda convocação, tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.7.2, do Termo de Securitização. A presença dos Titulares dos CRI à distância será computada para todos os fins e efeitos de direito mediante conexão online na plataforma "VxMeetings" no momento agendado para a assembleia.

São Paulo, 11 de novembro de 2020
Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

Cetril | CERIPA | CERVAM ENERGIA | CERIM | CEMIRIM

LEILÃO CONJUNTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2020
CADASTRO PARA ACESSO AO EDITAL

Informamos que

- **CERIPA** - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ-PARANAPANEMA-AVARÉ Ltda - inscrita no CNPJ nº 49.606.312/0001-32
- **CERVAM** - COOPERATIVA DE ENERGIZACÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI, inscrita no CNPJ nº 55.188.502/0001-80;
- **CERIM** - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ITÚ MAIRINQUE, inscrita no CNPJ nº 50.235.449/0001-07;
- **CETRIL** - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.313.653/0001-10;
- **CEMIRIM** - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ nº 52.777.034/0001-90;

promoverão um leilão eletrônico conjunto para aquisição de energia a fim de atender individualmente seus respectivos mercados. O presente leilão será realizado de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de oportunidades aos interessados em ofertar energia elétrica conforme a legislação aplicável no Decreto 5.163 de 30 de julho de 2004 e outras regulamentações do setor elétrico brasileiro.

Aos interessados em acessar o edital e documentos referentes ao **Leilão de Compra de Energia Elétrica Conjunto nº01/2020** das **COOPERATIVAS DE SP**, enviar, até às **17h de 26/11/2020**, e-mail com [***Leilão Cooperativas SP***] no assunto, para: leilaoenergia@paradigmabs.com.br. com os seguintes dados para cadastro na plataforma:
• CNPJ; • Razão Social; • E-mail; • Telefone; • Nome do Contato.
Atenção! Após o envio do e-mail, os dados para acesso serão enviados em até 48h úteis.
Datas importantes:
Cadastro das empresas na plataforma: de 11/11/2020 até às 17h de 26/11/2020;
Envio de documentos para habilitação no leilão das empresas cadastradas na plataforma: até às 17h de 01/12/2020;
Comunicado das empresas proponentes habilitadas: até às 14h30 de 14/12/2020;
Simulado: A partir das 9h de 15/12/2020;
Leilão: A partir das 10h30h de 15/12/2020.

Após receber seu login de acesso, as empresas cadastradas terão acesso ao EDITAL através da plataforma https://leilao.paradigmabs.com.br/cooperativas_sp/

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE: 35.300.020.014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020.

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04004-902. **2. Quórum**: Presentes os acionistas representando 99,92% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação**: Editais de convocação publicados nos jornais "O Estado de São Paulo" (páginas B5, B9 e B7) e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 23, 34 e 28) nas edições dos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020. **4. Mesa:** Conforme disposto no artigo 31, do estatuto social da Sociedade, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor **José Adalberto Ferrara** e secretariada pelo Senhor **João Luiz Cunha dos Santos. 5. Ordem do Dia: i)** Desinvestidura do Senhor **Koki Umeda** do cargo de membro do Conselho de Administração; **ii)** Eleição do Senhor **Makoto Yoda** para o cargo de membro do Conselho de Administração; **iii)** Ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Sociedade. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1.** Aprovou a desinvestidura do cargo de membro do Conselho de Administração do Senhor **Koki Umeda**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TZ1028844, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, e domiciliado à 1221 Avenue of the Americas, suite 1500, New York, NY 10020, USA, eleito nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2020, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **6.2.** Registrou votos de agradecimento ao Senhor **Koki Umeda** pela dedicação e relevantes contribuições proporcionadas à Sociedade. **6.3.** Aprovou a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados, do Senhor **Makoto Yoda,** japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TS 0755889, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, domiciliado na 1221 Avenue of the Americas, Suite 1500, New York, NY 10020, USA, em conformidade com o processo de indicação nº 15414.606148/2020-10, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados, Carta Homologatória Eletrônica nº 142/2020/CGRAT/DIR1/SUSEP. O mandato do Conselheiro ora eleito vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, mantida a remuneração anual global conforme fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2020. O membro do Conselho de Administração ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como atende às condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 2015. O eleito toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos do disposto no artigo 1º, *caput* e parágrafos 1º e 5º, do Anexo II, da Resolução CNSP nº 330, de 2015. **6.4.** Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição atual do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Seigo Ishimaru -** Membro do Conselho de Administração; (iii) **Makoto Yoda -** Membro do Conselho de Administração. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** Editais de convocação, procurações, certidões, documentos apresentados pelo conselheiro eleito que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976, declaração de desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **9. Assinaturas: Presidente da mesa -** Senhor José Adalberto Ferrara; **Secretário da mesa -** Senhor João Luiz Cunha dos Santos. **Acionistas Presentes**: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Company Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Company Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor Executivo, Senhor Kunihiko Higashi. **10. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo, 24 de julho de 2020. **João Luiz Cunha dos Santos -** Secretário da mesa. **JUCESP** nº 424.529/20-8 em 08/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

a do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR, protocolado em 11/11/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700192557 .
acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 5F6C64F.